



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8509/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI GP 898/2021 - CMP 7806/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Projeto de Lei GP 898/2021 – CMP 7806/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022, passa a ter alterado as seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto na justificativa:

ACRÉSCIMO:

24-IMC – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA.

01-IMC – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA.

13.392 – DIFUSÃO CULTURAL.

13.392.2019 – CULTURA PARA TODOS.

13.392.2019.X.XXX – DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Valor:R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

CANCELAMENTO:

25 – SECRETARIA DE TURISMO - TURISPETRO.

01 – SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO.

23.695 – TURISMO.

23.695.2013 – FORTALECIMENTO DO TURISMO.

23.695.2013.2.047 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURISTICO

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.501.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda refere-se a um pedido feito pelo grupo de trabalho desenvolvido por este Mandato Popular junto aos profissionais do Instituto Municipal de Cultura e pesquisadores do Município para a digitalização do Arquivo Histórico Municipal.

Conforme documentação anexa, o referido grupo objetiva, inicialmente, a contratação de uma empresa que faça a digitalização e disponibilização em meio digital de 23 livros de sepultamento, contemplando Petrópolis e seus distritos, e mais de 120 mil certidões de óbitos que integram o acervo do Arquivo Histórico de Petrópolis.

O presente projeto terá como público alvo, principalmente, os pesquisadores e historiadores interessados em buscar informações de personalidades históricas, além dos cidadãos que precisam utilizar esse tipo de documentação para garantia de algum direito ou busca pelo conhecimento de seus antepassados.

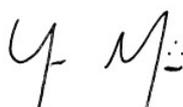
A digitalização do acervo em questão permitirá:

- Garantir acesso as certidões de óbitos e livros de sepultamento, através de uma busca simples por palavra, no período de 1885 até 1968, por qualquer pessoa, a qualquer tempo e em qualquer lugar do mundo;
- Salvar o documento original para que possa resistir ao tempo sem o frequente manuseio;
- Higienização e acondicionamento desses documentos originais garantindo um maior tempo de vida a eles;
- Divulgar e promover o Arquivo Histórico de Petrópolis como local de guarda e referência para pesquisas genealógicas, buscando novas parcerias que contemplem outros itens do acervo.

Ademais, o Arquivo Histórico de Petrópolis é responsável pela guarda dessa documentação a partir de uma parceria com o Cemitério de Petrópolis. As certidões de óbitos e os livros de sepultamento abrangem todos os distritos da cidade e tem pesquisa diária no arquivo, seja para construção da história da família do pesquisador, ou até mesmo para comprovação de algum direito, como processos legais, imóveis, sepulturas e outros.

Por todo o exposto, a presente emenda visa a digitalização do Arquivo Histórico Municipal, garantindo a preservação do patrimônio histórico dos petropolitanos e do Município, pois é através desses registros que conseguimos valorizar os nossos antepassados. Fundamentalmente, as ligações aos colonos e imigrantes, a vida dos escravos; as doenças e tragédias climáticas são características que podemos observar nos registros do cemitério e são parte do que Petrópolis é hoje.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021



YURI MOURA
Vereador